



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 56 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1808612; para ser fiscal titular do contrato/acordo de parceria/convênio vinculado ao projeto intitulado Projeto Fapeu III 2023-2025 Prestação de Serviço, processo número 23475.000328/2023-40.

Art. 2º - As responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.2.2 e subitens e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 08:49)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **b72fcf55c4**